



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestor da Parceria nº 022/2025, nomeado pela portaria nº 420/2025, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO CORAL DE MENINAS CANTORAS** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$11.000,00 (onze mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$11.000,00	28/05/2025
TOTAL:	R\$11.000,00	

Bom Princípio, 28 de maio de 2025.

Daiane Maldaner

DAIANE MALDANER

Gestora da Parceria